



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA E COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR
(Nu do C Instr de MM/1938)
ESCOLA MARECHAL PAIVA CHAVES**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - RATIFICAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade de Licitação - Sistema RNP

NUP: 65368.002181/2026-32

1. No uso das atribuições que me são conferidas como Ordenador de Despesas da Escola de Sargentos de Logística, e com fulcro no parágrafo único do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO e autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), CNPJ 03.508.097/0001-36, com base no Artigo 74, inciso III do mesmo diploma legal.

2. A regularidade e conformidade da contratação restam atestadas pela juntada do Termo de Referência Simplificado do CEADEx, das certidões fiscais e trabalhistas atualizadas para o exercício de 2026, do Despacho de Adequação Orçamentária e do Atestado de Conformidade à Orientação Normativa AGU nº 55.

3. Fica determinada à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) a imediata e obrigatória publicação do extrato deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo e formas regulamentares, como condição essencial de eficácia da contratação (Art. 94 da Lei nº 14.133/2021) para assinatura do Termo de Adesão.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON MENDONÇA JUNIOR
Data: 19/10/2026 19:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON MENDONÇA JUNIOR - CEL
Ordenador de Despesas da EsSlog e CMVM